



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº 01
Proc. Nº 42/26
Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 09 de fevereiro de 2026

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art. 95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

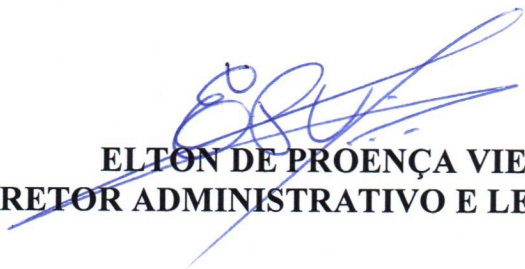
Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo. ✓

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art. 95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 09 de fevereiro de 2026.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 42/2026
Data: 09/02/2026 - Horário: 14:10
Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha N° 02
Proc. N° 42/26

Função
Funcionário

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 09 de fevereiro de 2026.


MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº 03
Proc. Nº 42/26

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 24/02/2026 10:57:23
(Página 1/1)

DATA 10/02/2026	NE ORDINÁRIO Nº25		RESERVA Nº	PROCESSO Nº	REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL	C.N.P.J/C.P.F. 295.103.158-00	BANCO	AGÊNCIA		CONTA	
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP	CEP. 18315-000	TELEFONE 35441167				
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA		
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE EXECUTORA 01.01.01-CORPO LEGISLATIVO	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031	PROGRAMA 0001	
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL	REGIME		ADIANTAMENTO SIM			
ATIVO NÃO FINANCEIRO			CONTRATO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO			CONVÊNIO			

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
65.000,00			194,85			300,00			64.505,15		
COTA 1 0,00	COTA 2 300,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00

VÍNCULOS

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	300,00	1000	GERAL	300,00
TOTAL		300,00	TOTAL		300,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	ADIANTAMENTO DESPESA MIUDA ABASTECIMENTO CARRO OFICIAL	300,0000	300,00
TOTAL						300,00

10 / 02 / 2026

10 / 02 / 2026

FLORA MARIA PEDROSO RABELO
Contador(a)
CRC 183571/0-9

MARIA ANOÁREA DA SILVA FERREIRA
Presidente Câmara
RG 32.461.147-X

10/02/2026

GERENCIADOR
CAIXA



Folha N°	04
Proc. N°	42126
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202602101145abad95e69f3

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 10/02/2026 às 08:48:15

Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: despesa miuda para abastecimento do veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL

CPF: XXX.103.158-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 59932781566

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Folha N° 05
Proc. N° 42/26
Funcionário

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/02/2026 Dest/Reme: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 212,86

NF-e
N° 000.000.616
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO SAVOLDI LTDA

RUA JOAQUIM VITORIANO PROENÇA, 200 - CENTRO -
RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000
Fone: (15)3544-1180
PREENCHER (OPCIONAL)
PREENCHER

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.000.616
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3526 0249 6489 1200 0163 5500 1000 0006 1612 1000 8331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
EMISSÃO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135260538894250 10/02/2026 10:25:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758017914116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.648.912/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO
10/02/2026

ENDEREÇO
RUA FELICIO LAPIANO, 131

BAIRRO / DISTRITO

CEP
18315-000

DATA DA SAÍDA
10/02/2026

MUNICÍPIO
RIBEIRAO GRANDE

UF

TELEFONE / FAX
(15)3544-1243

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
10:25:43

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	78,11	212,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

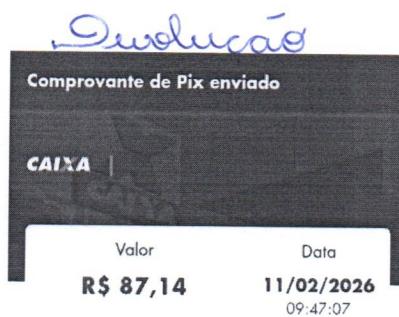
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	l	36,14	5,89	0,00	212,86	0,00	0,00	0,00
Atesto que recebi os produtos constantes nesta Nota Fiscal. Ribeirão Grande, 09 / 02 / 2026 Funs. [Assinatura]													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.
Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 11105. Trib aprox R\$: 25,96 Federal e 52,15 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 47C8DA

RESERVADO AO FISCO



Folha N°	06
Proc. N°	42/26
<i>Cin</i>	
Funcionário	

 Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

*****.103.158-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

87,14

Data/ Hora

11/02/2026 - 09:47:07

ID transação

E00360305202602111246b7001a3da16

Código da operação

59993544452

Chave de segurança

9KGCULHKLAM12YA8

Chave Pix

71565568000106

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha N°	07
Proc. N°	42/2026
Funcionário	

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº42/2026- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº25/2026** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$212,86
Devolução	R\$87,14

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 26 de Fevereiro de 2026.

Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

